RAINT 2022

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDONÓPOLIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal de Rondonópolis - UFR.
Auditoria Interna - AUDIN

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2022/23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal de Rondonópolis - UFR.
Auditoria Interna - AUDIN

EXERCÍCIO: 2022

Sumário

1. Introdução.....4

2. Demonstrativo da alocação da força de trabalho na vigência do PAINT/22....5

3. Demonstrativo dos trabalhos finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT/22 pela Auditoria.....6

4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos trabalhos de auditoria.....7

5. Benefícios financeiros e não financeiros.....9

6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.....10

7. Ações de Capacitações.....10

8. Ponderações Finais.....11

1. Introdução

A Auditoria Interna (AUDIN) da UFR apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/UFR/2022 com o condão de demonstrar as atividades executadas pela AUDIN – no exercício de 2022. Para atender a finalidade este planejamento considerou a Instrução Normativa Instrução Normativa SFC/CGU n° 5, de 27 de agosto de 2021, na qual prevê:

> Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT [Plano Anual de Auditoria Interna] e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).
>
> Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:
> I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
> II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
> III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
> IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG [Unidade de Auditoria Interna Governamental] ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
> V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

O RAINT/2022, conforme determinação legal, será encaminhado para a Controladoria-Geral da União (CGU) no prazo de até 90 dias após o término de vigência do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e será publicado na página da UNAI, no *site* da Universidade Federal de Rondonópoplis (UFR). Ainda, uma cópia do referido documento será encaminhada para o para o Conselho Universitário (CONSUNI) da UFR com vistas à Reitoria.

2. Demonstrativo da alocação da força de trabalho na vigência do PAINT/22

O cálculo de horas para a execução dos trabalhos previsto para a realização das Ações de Auditoria levou em consideração o total de dias úteis em 2022, considerando jornadas de trabalho de 8 horas para 3 Auditores, compreendendo período distintos para cada um (parcial, isso devido a substituição\alteração da Chefia, inclusão na composição da Equipe por Força de trabalho, e ainda descontados Licenças e Afastamentos (considerada jornada de trabalho de 8 horas).

Mês	Dias Úteis	Horas de Trabalho	Auditores	Total de Horas Executadas
Janeiro	21	168	01	168
Fevereiro	20	160	01	160
Março	21	168	02*	256*
Abril	20	160	02	320
Maio	22	176	03**	440**
Junho	21	168	03	504
Julho	21	168	03	504
Agosto	23	184	03***	400***
Setembro	21	168	02	336
Outubro	20	160	02	320
Novembro	20	160	02	320
Dezembro	22	176	02	352
Horas Disponíveis		2.016	--	4.080
Gozo de Férias			02	352
Total de Horas executadas do PAINT/2022				**3.728**

(*) Cumprimento parcial de carga horária Servidor em Movimentação a partir (17/03/2022).
(**) Cumprimento parcial de carga horária Servidor em Movimentação a partir (17/05/2022).
(***) Cumprimento parcial de carga horária do então AC., até (04/08/2022).

3. Demonstrativo dos trabalhos finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT/22 pela Auditoria:

Foram desenvolvidas pela auditoria interna da Universidade Federal de Rondonópolis as ações que incluíram assessoramento às unidades estratégicas da gestão da UFR e aos órgãos de controle interno e externo, respectivamente a CGU e o TCU. Sendo as seguinets ações:

I) Unidades estratégicas da UFR:

* Análise do acórdão 18916-2021 TCU para assessoria à PROGEP;

* Reunião com a Secretaria de Inovação e a CGU-MT;

* Facilitação para o Comitê de Governança sobre o planejamento e a gestão de risco baseado nos componentes do COSO;

* Assessoria sobre gestão de risco para o assessor da reitora;

* Participação no Webinário UFR – UFSCAR – CGU-MT;

* Assessoria sobre o regimento geral da reitoria para equipe da reitoria da UFR.

II) Controladoria Geral da União - CGU:

* Análise da Portaria Normativa 5/22 CGU – Sistema E- Aud;

* Reunião de apresentação da Audin da UFR na CGU-MT em Cuiabá;

* Leituras e estudos em demais materiais ofertados pela CGU.

III) Tribunal de Contas da União - TCU:

* As assessorias ao Tribunal de Contas da União se deram por meio das demandas advindas do Sistema CONECTA - TCU.

* Através Processos: 23853.011058/2022-67, 23853.009935/2022-30, 23853.011222/2022-36, 23853.011163/2022-04; 23853.011224/2022-25, 23853.003834/2022-55 e 23853.012204/2022-71;

* Leituras e estudos em demais materiais ofertados pelo TCU.

IV) Atividades Internas na AUDIN:

* Levantamentos, estudos e Pesquisas para inicial confecção do Estatuto/Regimento da AUDIN/UFR;

* Estudos de normativas, modelos BTCu, CGU e IFES;

* Levantamentos, estudos e Pesquisas para inicial confecção do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ/AUDIN/UFR;

* Participações em Comissões na UFR, Ex. Recredenciamento Institucional/MEC, Cômite de Governança, etc.

Relevante apontar, que foram emitidas 02 (duas) Ordens de Serviço (OS), todavia ambas demandaram ações que ultrapassaram o exercício de 2022, portanto com atividades ainda em 2023,sendo: **OS 01** - Ação de Auditoria de Levantamento na Área de Controle de Gestão/UFR (Mod. TCU) e **OS 02** - Ação de Auditoria na Implementação de Processo Eletrônico e Módulo Pesquisa Pública.

Desta forma, por ora não há Recomendações a Monitorar.

Por fim, ante as várias demandas externas TCU e CGU, bem como a própria variação na organização/composição da AUDIN-UFR no transcurso de 2022, restou prejudicada a execução do PAINT/22, restando assim, reflexão e reformulações para ações em 2023.

4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos trabalhos de auditoria

A Auditoria Interna da UFR foi originalmente instituída com um servidor apenas, entretanto no transcorrer do exercício de 2022 foram recebidos outros 2 servidores por meio de movimentação de pessoal. Sendo que um entrou em exercício no mês de março e ou outro servidor no mês de maio, ambos de carreira do cargo de auditor.

Nesse sentido, os novos servidores iniciaram as atividades da auditoria da UFR aplicando técnicas de auditoria de Levantamento baseado na metodologia estabelecida pelo TCU por meio do BTCU – Portaria -Segecex n°5, de 12 de abril de 2021. Sendo que os estudos e as ações para planejamento foram executados e ainda não finalizados, pois a metodologia exige habilidades técnicas em análise dos macroprocessos, análise SWOT, análise Stakeholder e diagrama de verificação de risco. Todas essas técnicas são previstas no material referencial do TCU. Essas ações adentraram no exercício de 2023, ainda na fase de planejamento com possível finalização, isso devido a perspectiva de redução de componentes da AUDIN, tendo que adequar as priorizações das ações em 2023.

* Desta feita, a AUDIN/UFR obteve Positivamente:

I - Evolução no quadro da Equipe, temporariamente passando de 1 para 3 componentes (março e maio) respectivamente;

II - Inicial formalização\estruturação da AUDIN, e a vinculação das demandas da Alta Gestão com assessoramento, treinamento e consultorias;

III - Aumento gradual da Gestão, no entendimento acerca do papel da AUDIN nas relações estruturantes da Instituição, e

IV - Incipientes atividades junto aos sistemas: Conecta-TCU e E-aud (CGU);

* Ponto relevantes Negativamente:

I - Variação no quantitativo de Pessoal na AUDIN, partindo de 1 para 3, na seguinte ordem em março/22 somou-se 1, em maio/22 o segundo, todavia e lamentavelmente em agosto/22 ocorreu a restrição/perda com a saída do Auditor Chefe e respectiva substituição, finalizando o ano com apenas 1 Auditor, isso devido ao pedido de retorno da movimentação/encerramento de exercício do Auditor Chefe Sr. Flávio Luiz Lara, nos termos do Processo SEI nº. 23853.012621/2022-14;

II - Carência no quadro de Servidores, dificuldade para composição mínima de uma Unidade de Auditoria com quadro suficiente para repartição de atividades por natureza de ações\demandas setoriais, e

III - Descontinuidade da Equipe de Auditoria e consequente interrupção no formato de ações, bem como redução na força de trabalho.

5. Benefícios financeiros e não financeiros

Devido a inicial implementação da AUDIN/UFR, bem como a alteração e a alternância de pessoal na vigência do ano\22, somando-se aos primários trabalhos de instalação da AUDIN/UFR, não foram realizadas ações próprias de auditorias operacionais, de conformidade ou financeiras, isso tudo, sendo avaliado e aprovado incluindo a alteração do PAINT com devida anuência da Regional-CGU quanto à necessidade principal de realizar o Levantamento nos moldes do TCU (BTCu), para só então seguir nos trabalhos a serem desenvolvidos nos anos seguintes conforme identificação de demandas, desta feita não houve aferição de benefícios tanto financeiros como não financeiros.

6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Como já relatado, as ações previstas no PAINT foram readequadas conforme alhures sustentado, todavia estartou-se levantamentos, estudos e pesquisas iniciais para confecção do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ/AUDIN/UFR, que na ordem das ações previstas nos PAINT/2023 terão prioridades, tudo seguindo a ampla e relevante participação da Comunidade/UFR, uma vez ser identificada a necessária e crucial formatação estruturante da AUDIN/UFR, sendo portanto prevista sua implementação e execução para o ano/2023.

7. Ações de Capacitações

Auditor	Curso	Insituitção	Carga Horária
Flávio Luiz Lara	Transformação Digital para Gestores	ENAP	8h
	Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal – Siorg	ENAP	15h
	Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	25h
	High Performanca	Faculdade IBG Business School	20h
	Processo Administrativo Disciplinar - PAD	CGU	24h
	Sistema Eletrônico de Informações - SEI usar!	EV.G - ENAP	20h
	Implementação de Políticas Públicas nos Institutos Federais	ENAP	24h
Jasson Borralho Paes de Barros	Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal – Siorg	EVG - ENAP	15h
	Sistema Eletrônico de Informações SEI! Usar	EVG - ENAP	20h
	Direito Adm. - Gestão Pub. Noções Princ. e Responsabilidades	UNIEDUCAR, Brasi	40h
TOTAL			**211**

8. Ponderações Finais

Este Relatório apresenta as ações/atividades dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna na execução parcial do Plano Anual de Auditoria referente ao ano de 2022, conforme definido na Instrução Normativa n° 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno.

Apesar dos desafios e imprevistos enfrentados, os membros da equipe da AUDIN se esmeraram para executar e cumprir dentro das condições as atividades previstas, tendo sido alcançadas parcialmente seus objetivos e propósitos do PAINT/2022.

Atenciosamente,

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JASSON BORRALHO PAES DE BARROS
Data: 21/03/2023 11:13:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jasson Borralho Paes de Barros

Auditor Interno

SIAPE Nº. 1097255